

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 11/2026

A Secretaria da Proteção Social – SPS, em razão de erro material, torna pública a **retificação** dos subitens 3.5.5. do Edital nº 11/2026 – SPS, de 26 de fevereiro de 2026, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

3.5.5. O material selecionado será classificado com base na soma total de pontos obtidos em cada critério de julgamento. Aqueles que obtiverem as maiores pontuações de 80 à 100 pontos, serão selecionados para integração na programação da Cidade Mais Infância, **observando o número máximo de autores conforme item “1”, do edital. A Comissão Julgadora adotará como critério de desempate a maior nota obtida nos critérios de julgamento (anexo II), de acordo com a seguinte ordem: A,B,C,D,E,F,G,H.**

Fortaleza, 23 de março de 2026.
Comissão de Seleção